

AUTO DE PENHORA


Autos: 0045760-60.2018.8.16.0182
 Ação: EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL
 Requerente: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ANA
 Requerido: ANNA JULIA JOHANA FRANCISCA PALMA GOMES
 CORREA BARCELO E OUTROS

Aos TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE,
 mais precisamente às 19:40... nesta comarca, Curitiba-PR, em cumprimento
 ao mandado expedido pelo(a) excelentíssimo(a) Juiz(a) de Direito, dirigi-me à
 RUA PRESIDENTE FARIA, 141, APTO 82, 8º ANDAR, EDIFÍCIO
 ANA, CENTRO, CURITIBA-PR
 e lá estando, **PROCEDI A PENHORA A PENHORA DO BEM IMÓVEL,**
 APARTAMENTO 82, 8º ANDAR, SITUADA NA RUA PRESIDENTE
 FARIA, Nº 141, CENTRO, CURITIBA-PR, SOB A MATRÍCULA
 24.004, NO CARTÓRIO DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO
 DE IMOVEIS, AVALIADO, POR ESTIMATIVA, EM R\$200.000,00
 (DUZENTOS MIL REAIS).

Em seguida, realizei o **DEPOSITADO** em mãos de ANNA JULIA JOHANA FRANCISCA
 PALMA GOMES CORREA BARCELO, o(a) qual aceitou o encargo de **FIEL DEPOSITÁRIO**,
 comprometendo-se a não abrir mão do bem sob sua guarda, a não ser por ordem
 expressa do MM Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da lei.

Do que havia para constar, lavro o respectivo Auto, o qual lido e achado
 conforme, segue devidamente assinado.


 OFICIAL DE JUSTIÇA
 Ronaldo Thomaz de Aquino
 Matrícula: 50986


 FIEL DEPOSITÁRIO
 Nome: Anna Julia J. J. P. G. C. Barcelo
 CPF: 101.158.309-49

